



PORTARIA Nº 0519/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 038/2024/SES/MT - VIGÊNCIA:23/02/2024 A 22/02/2025	
FORNECEDOR: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HR. DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Leonir Cleidione Simon - Matrícula: 86138	Barbara de Lima Campos - Matrícula: 309381

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)